ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para procederem à análise dos documentos das entidades inscritas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS. A reunião foi iniciada às 10h00min pelo Sr. Presidente da Comissão que realizou uma breve revisão dos atos anteriores, onde ficou constatado que até o dia 24/11/2022 haviam se inscrito para o presente Chamamento Público três (03) entidades: DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE LTDA, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHÂNIA e CENTRO DE ATENDIMENTO SANTA BÁRBARA LTDA, quando a documentação dos inscritos foi enviada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para análise das normativas elencadas no item 4.1 do edital. Retornaram os autos à Comissão de Licitação no dia 17/01/2023 com pareceres técnicos anexados. A comissão de licitação passou de imediato à análise dos pareceres técnicos e de toda documentação entregue pelas entidades participantes onde, após a emissão de relatório, DECIDE que a entidade DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE LTDA está INABILITADA AO CREDENCIAMENTO por não ter cumprido as exigências técnicas do item 4.1 do edital conforme parecer da SMDS; a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHÂNIA está HABILITADA por ter cumprido com todas as exigências do edital; e a entidade CENTRO DE ATENDIMENTO SANTA BÁRBARA LTDA está HABILITADA apenas para as vagas de tipo Modalidade Integral e Modalidade Parcial 1, conforme as condições técnicas apresentadas e avaliadas no parecer técnico da SMDS. Abre-se o prazo recursal previsto no item 9.2 do Edital de Chamamento Público 12/2022. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11h45min e para constar eu, 5 mon de Almeida, matricula 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão.



Jefferson Meister Pires – Mat. 7160 Presidente CPL

Carla de Matos Affonso – Mat. 7198 Membro CPL



